**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ubiratã, senhor ADILSON LUIZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 56 inciso 2º da Constituição Federal, artigo 16 inciso XXXIV do Regimento Interno combinando com o artigo 24 da Lei Orgânica do município de Nova Ubiratã, CONVOCA o 1º suplente do Partido PSDB (Partido Social da Democracia Brasileira) senhor **ROGERIO LUIZ RABUSKE** para tomar posse na Câmara Municipal de Nova Ubiratã a partir de **26/10/2020** para exercer o mandato de vereador na vaga do titular HEDER SAIS MACHADO licenciado do cargo por motivos particulares por 30 dias.

Vale ressaltar o requerimento de afastamento do vereador titular inicia em 26/10/2020 até dia 24/11/2020, e conforme artigo 265 inciso 1º do Regimento Interno e artigo 24 inciso 1º da Lei Orgânica Municipal que o prazo regimental para tomar posse é de 15 dias a partir da data da convocação, com data prevista para posse em 26/10/2020, após, o não comparecimento, considera-se renunciado para o cargo convocado, salvo motivo justo, aceito pela Câmara na sessão imediatamente posterior ao recebimento da convocação.

Câmara Municipal de Nova Ubiratã – MT, em 14 de Outubro de 2020.

**Adilson Luiz da Silva**

Presidente da Câmara Municipal

Nova Ubiratã - MT